

Caro Associado (a),

Agradecemos o seu apoio e credibilidade em nossos ideais. Informamos que estamos todos mobilizados com uma equipe de profissionais do Direito que buscam resguardar os Direitos da AFTB e de todos os seus Associados, em face da visão parcial tida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que tentando realizar suas atribuições, por desconhecimento das atividades da AFTB, entendeu que a proposta da AFTB seria lesiva para seus associados.

Esta postura do Ministério Público está dissociada da realidade fática, e a AFTB aguarda neste momento a decisão de um recurso (Agravo de Instrumento) objetivando suspender os efeitos da Liminar concedida ao MP/RJ, para que sejam exercidos os direitos Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e que a AFTB tenha a oportunidade de demonstrar seu funcionamento, suas propostas de atuação social, seus modelos matemáticos, seus fundamentos e sustentabilidade.

Tal recurso será decidido nos próximos dias (provavelmente em meados da próxima semana), e com esta decisão esperamos que sejam esclarecidos os questionamentos preliminares suscitados, que se dão em função da inovação e impacto social que a AFTB traz ao Terceiro Setor e aos seus Associados.

A Diretoria da AFTB, em respeito à liminar, reduziu todas as atividades da Organização, atuando apenas na manutenção básica, ações pertinentes ao atendimento dos questionamentos e defesa da Organização e dos interesses de seus Associados, para que nenhum efeito adverso ocorra. As ações dos associados não estão limitadas, permitindo que cada um continue com suas atividades de suporte e orientação aos seus indicados, normalmente.

Certos de que estamos fazendo o melhor pela população Brasileira e por todos os nossos associados,

Atenciosamente,

Presidência AFTB
Carlos Alberto Lilienthal Rotermund
OAB SP n.º 211.909

Assessoria Jurídica
Clayton Gomes

suporte@aftbrasil.org.br

www.aftbrasil.org.br